

ADITAMENTO nº 08

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001068-4

CONTRATO nº 112/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 068/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.207/0001-42, com sede Rua Valentim de Barros, 42 – Vila São Vicente – São Paulo/SP- CEP 02733-070, representada por seu Sócio **RENATO FERNANDES SILVA**, portador do RG nº 20.394.430-6 e CPF nº 148.441.628-70, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 128141601, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

RENATO
FERNANDES
SILVA:14844162870

Assinado de forma digital
por RENATO FERNANDES
SILVA:14844162870
Dados: 2025.07.31
09:06:44 -03'00'

RENATO FERNANDES SILVA

Sócio


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533